

5.3 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)*, *e)* e *f)* do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (ponto 4 do presente aviso), desde que o candidato declare no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos aí previstos.

5.4 — Os funcionários ou agentes pertencentes a esta Câmara Municipal, são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão ao concurso.

5.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

6 — Métodos de selecção — O método de selecção a utilizar para as duas referências é uma prova prática de conhecimentos, incidindo sobre o conteúdo funcional da categoria a prover, com a duração máxima de 20 minutos e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se reprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova, bem como o sistema de classificação final, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos legítimos interessados, sempre que solicitadas e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea *g)* do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — O local de afixação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final, será no Edifício dos Paços do Concelho, sendo a respectiva publicação efectuada nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Nélio Fernando Nunes Alves — Vereador

Vogais efectivos: Márcia Filipa Andrade Melim de Góis — Técnico Superior de 1.ª Classe — Consultor Jurídico e António Joaquim da Silva Ferreira — Chefe de Divisão de Gestão Urbanística

Vogais suplentes: Décio Hugo Vieira Góis — Técnico Superior de 1.ª Classe — Consultor Jurídico e António Zeferino Gouveia de Nóbrega — Vereador

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

22 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

300893499

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aviso n.º 26307/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que por meu despacho n.º 29/2008/RH de 13 de Outubro de 2008, determinei a celebração de Contrato Individual por Tempo Indeterminado, com a candidata aprovada no concurso externo de ingresso para admissão de um telefonista aberto pelo Aviso n.º 23874/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Dezembro de 2007, Ana Catarina Rabaça Pereira, com o vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 133, da tabela remuneratória da Função Pública.

O contrato deverá ser assinado no prazo de 20 dias, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República* (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

13 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Custódia Biscaia*.

300871441

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

Aviso n.º 26308/2008

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos no artigo 37.º, n.º 1, alínea *a)* e artigo 118.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que, por

meu Despacho n.º 85/2008, de 14 de Outubro de 2008, Rui Manuel Chilrito Pereira e Hugo Joaquim Nobre Lopes, foram reclassificados, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, com posicionamento no escalão 1, índice 320, do sistema retributivo da função pública.

As referidas reclassificações produzem efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2008, e não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

22 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.

300894868

Edital n.º 1065/2008

Projecto de Regulamento de Taxas Municipais do Município de Mourão — Apreciação pública

José Manuel Santinha Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

Faz saber que esta Câmara Municipal, na sua reunião extraordinária realizada dia 24 de Outubro de 2008, deliberou submeter à apreciação pública o “Projecto de Regulamento de Taxas”, com os anexos “Tabela de Taxas Administrativas”, “Tabela de Taxas de Urbanismo” e os “Modelos de Fundamentação Económico Financeira das Taxas”, que dele fazem parte integrante, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.

Nestes termos, durante o período de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão todos os interessados consultar o projecto acima mencionado, nas horas normais de expediente, que se encontra exposto na Secção de Expediente Geral, Taxas e Licenças, no Edifício dos Paços do Município, na Praça da República, n.º 20, em Mourão, e apresentar reclamações, observações ou sugestões por escrito, através de carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Mourão, donde conste o nome, endereço, número e data do bilhete de identidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste município e publicado nos jornais “O Mouranense” e “Diário do Sul”, bem como no sítio do Município na Internet (www.cm-mourao.pt)

27 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.

300904051

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 26309/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal da carreira de medidor orçamentista do grupo de pessoal técnico profissional

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e no uso da competência prevista na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Outubro de 2008, foi nomeada definitivamente, nos termos do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de medidor orçamentista, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal do município de Nisa, a funcionária Paula Cristina Vieira Mantinha Soares, aprovada no concurso desta Câmara Municipal.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

300833071

Aviso n.º 26310/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico profissional especialista da carreira de fiscal municipal do grupo de pessoal técnico profissional

Para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo